



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0047, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE RETORNO, A PEDIDO, DE
SERVIDORA PÚBLICA EM FRUIÇÃO DE
LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA
TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO RIACHÃO DO JACUIPE,
ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988, bem como em atenção à conveniência e à oportunidade administrativa;

CONSIDERANDO requerimento formulado pela Servidora Jamile de Jesus Silva, requerendo o rompimento da licença sem vencimentos para tratar de interesse particular anteriormente concedida;

CONSIDERANDO o interesse público no retorno das atividades do requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o requerimento de desistência de licença sem vencimentos para tratar de interesses particular, concedida a Servidora Jamile de Jesus Silva, matrícula nº 2335, ocupante do cargo de Gari, reassumindo suas funções a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data de 02 de maio de 2024.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe-BA, em 02 de maio de 2024.

**JOSÉ CARLOS DE MATOS SOARES
PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE
CNPJ n. 14.043.269/0001-60
Rua Almir José de Oliveira, n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA. CEP: 44640-000**

